



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO Nº. AD-019/2024**

São Gonçalo do Amarante - CE, 23 de abril de 2024.

**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20240199, ORIGINÁRIA DO PREGÃO Nº. 065.2023-SRP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**

**ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

**ABERTURA**

O Secretário de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Robson Pedroza Pinheiro, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADEÇÃO (CARONA) Nº. AD-019/2024** à Ata de Registro de Preços Nº. 20240199, originária do Pregão Nº. 065.2023-SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social do Município De São Gonçalo do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20 LITROS, VASILHAMES EM POLIPROPILENO 20 LITROS (VAZIOS) DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DE GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

**JUSTIFICATIVA**

Apresente contratação se dar pela necessidade de fornecimento de água adicionais de sais apropriada para consumo dos servidores da Secretaria de Infraestrutura do município e dos munícipes que são atendidos diariamente.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 20240199, originária do Pregão Nº. 065.2023-SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, qual seja, **GUILHERME COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

25



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 0006 2.088 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO:  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSO NÃO  
VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS)**

  
**ROBSON PEDROZA PINHEIRO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA